



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2025

Data: 22 de setembro de 2025

Ementa: convoca os senhores vereadores para a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, parágrafo único, inciso XXII, alíneas "I" e "J" do Regimento Interno, convoca os senhores vereadores do Legislativo Municipal para a 29ª Sessão Ordinária, a ser realizada em formato híbrido, tanto em plenário quanto virtual e com transmissão ao vivo, no dia 22 de setembro de 2025, iniciando às 18h00 e constituída da seguinte pauta:

- **PEQUENO EXPEDIENTE:** Projetos de Lei nºs 47 e 49/2025, do Executivo Municipal; Projetos de Lei de nºs 35 e 37/2025, do Legislativo Municipal; Projeto de Resolução nº 05/2025, do Legislativo Municipal; Requerimentos de nºs 407 a 420/2025; Indicações de nºs 779 e 796 a 827/2025; e, correspondências diversas.

- **ENTREGA DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO** para a ciclista Maria Tereza Müller, prestando a justa e devida homenagem pela dedicação, histórico e conquista de inúmeras vitórias no ciclismo regional, estadual e nacional, atendendo aprovação do Requerimento nº 389/2025.

- **GRANDE EXPEDIENTE:**

- **ORDEM DO DIA:**

(VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO):

- a) Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, do Executivo Municipal, com Emenda 01/2025;
- b) Projeto de Lei nº 45/2025, do Executivo Municipal;

VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO):

- c) Projeto de Lei nº 46/2025, do Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 48/2025, do Executivo Municipal;
- e) Projeto de Lei nº 30/2025, do Legislativo Municipal;
- f) Projeto de Lei nº 31/2025, do Legislativo Municipal;
- g) Projeto de Lei nº 32/2025, do Legislativo Municipal;

(VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO):



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

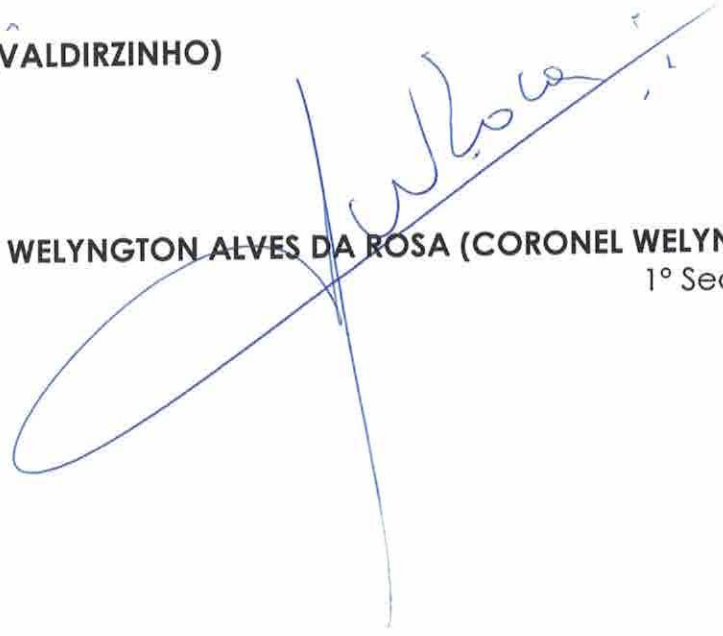


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

- h) Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/2025, do Legislativo Municipal;
- i) Parecer contrário das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Resolução nº 04/2025, do Legislativo Municipal;
- j) Requerimentos de nºs 407 a 420/2025

Registre-se e publique-se.


VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente


WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br